



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Administração 2023-2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**, processo de dispensa de licitação de nº 003/2023 que tem por objeto Contratação em serviços especializados em produção de fotografias, filmagens e entrevistas com vereadores para fim de publicação e criação de posts, por meio de redes sociais do Poder Legislativo Municipal, bem como publicações coletivas de todos os membros da Câmara e manutenção, caso necessário, nos computadores da Câmara

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº inscrita no CNPJ sob nº 26.119.990/0001-75, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Bairro Centro, Rodeiro – MG, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Geraldo da Silva Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.420.516 CPF nº 097.721.126-63, residente à Rua João Bicalho,32 e a **empresa Bruno Contin Ercolin**, inscrita no CNPJ SOB Nº 19937631/0001-60. Localizada na Avenida Prefeito Adolfo Nicolato nº 14- Rodeiro-MG, representada por Bruno Contin Ercolin, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº MG- 10.481.033, CPF nº 046474796-17, residente na Avenida Prefeito Adolfo Nicolato nº 14- Centro- Rodeiro-MG, doravante denominada **CONTRATADA RESOLVEM** celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 003/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel : (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02/01/2024, sendo a vigência ao final de 01/01/2025

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

3.1 – O presente aditivo possui valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$1.500,00.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Rodeiro/MG, 18 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
**Bruno Ercolin Contin**

1) Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Testemunha: Gabriel da Silva Fernandes CPF: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO

Certifico que este aditivo de contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2023 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>

Gabriel da Silva Fernandes

**Gabriel da Silva Fernandes**  
Secretário Geral do Legislativo